



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA "MARQUÊS DE OLINDA"

CNPJ/MF nº 11.529.765/0001-30

FLS. 53

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

CONVITE Nº 001/2018

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos vinte e três dias (26) do mês de março de 2018, às 11h00min na Sala de Reunião, na sede da Câmara Municipal da Gameleira-PE, Casa Marquês de Olinda, situada na Avenida Caetano Monteiro, nº 260, Centro - Gameleira - PE, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018, sob a Presidência do Sr. Adelmo Manoel da Silva, a Secretária, Sr^a. Lenilda de Moraes Galdino e Membro a Sr^a. Maria Eunice da Silva, a fim de procederem a julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, destinados à Contratação de pessoa Jurídica/Física para a Prestação de Serviço de Consultoria e assessoria jurídica em gestão pública, conforme Termo de Referência - Anexo I. Na hora previamente designada, o Presidente abriu a sessão e iniciou o referido Processo Administrativo nº 003/2018, na modalidade Convite, tombado sob o nº 001/2018, tipo Menor Preço Global. Foram convidados para participar do presente convite os Advogados: Ricardo Alexandre de Oliveira Reis, OAB/PE, nº 40.345, Pierre Leon Castanha de Lima, OAB/PE, nº 34.742 e Artur Leonardo Coelho Jordão, OAB/PE, nº 30.231. Iniciado os trabalhos, estavam presentes ao certame os Advogados convidados. Ato contínuo, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes habilitação e proposta e que conferissem sua inviolabilidade. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope Habilitação, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes. Após a abertura dos documentos de habilitação, foi verificado que todos os licitantes atenderam as exigências contidas no Edital da Carta Convite, e desta forma por terem satisfeitas as exigências do edital hora habilitados. Divulgado o resultado da habilitação e disponibilizado os documentos para vistas pelos presentes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão, não houve intenção de interpor recurso de habilitação, renunciado desta forma o prazo de 02 (dois) dias úteis de que trata o art. 109, § 6º da Lei 8.666/93. Para encerramento desta fase, o Presidente solicitou que os representantes assinassem o Termo de desistência de Recursos Administrativos, referente à fase de Habilitação, o que foi cumprida. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta de preços. O conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. O Senhor Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constatada em ata. Mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Depois de analisada, conferida e avaliada as Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes, constatou-se que os mesmos atendem as exigências editalícias, e estão aptas a submeter-se ao julgamento.

Adelmo Manoel da Silva
Lenilda de Moraes Galdino



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA FLS. 54
CASA "MARQUÊS DE OLINDA"
CNPJ/MF nº 11.529.765/0001-30

Utilizando dos critérios previstos no Edital, do tipo Menor Preço Global, concluindo pela seguinte classificação final: 1º lugar, Pierre Leon Castanha de Lima, OAB/PE, nº 34.742, com o valor Global de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), 2º lugar, Artur Leonardo Coelho Jordão, OAB/PE, nº 30.231, com o valor Global de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais) e 3º lugar, Ricardo Alexandre de Oliveira Reis, OAB/PE, nº 40.345, com o valor Global de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). A Comissão de Licitação Declara vencedor, o Advogado Pierre Leon Castanha de Lima, OAB/PE, nº 34.742, por apresentar proposta no valor Global de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias. Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a Sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e por mim, Lenilda de Moraes Galdino, que secretariei os trabalhos, bem como pelos Advogados presentes. A Ata será fixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão de Licitação, para conhecimento dos interessados e para que surta os seus efeitos de publicação, conforme determinação legal.

Gameleira-PE, 26 de março de 2018.

Comissão Permanente:

Presidente: Adelmo Manoel da Silva

Secretária: Lenilda de Moraes Galdino

Membro: Maria Eunice da Silva

Licitantes:

Ricardo Alexandre de Oliveira Reis
OAB-PE 40.345